



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS CRATEÚS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2018**

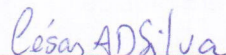
Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 13h10min, no laboratório de informática 2 do IFCE campus Crateús, teve início a primeira reunião ordinária do Colegiado do Curso de Música do IFCE campus Crateús e contou com a participação dos membros César Augustus Diniz Silva, Valquíria Gomes Duarte, João Paulo Ribeiro de Holanda, Flávia Fabrinny Rodrigues, Matheus Silva Rocha, Antonio Marcos de Sousa Lima, Edinaldo Eugênio Gomes. O primeiro ponto de pauta abordado foi sobre o possível afastamento do professor Marcos Monte, onde o colegiado precisaria deliberar sobre três pontos: (1) Concessão ou não concessão; (2) Tempo do afastamento, sugerir um tempo e votar; (3) Necessidade de substituto ou não; esse ponto de pauta acabou sendo adiado por falta de quórum. A reunião seguiu com algumas explanações feitas pelo presidente deste colegiado, Cesar Diniz, sobre normas de funcionamento dos encontros e deliberações (esclarecimento sobre convocações, justificativa de faltas e suplências). Após isso definiu-se em votação unânime o estabelecimento do seguinte calendário para as reuniões ordinárias, todas as primeiras quartas-feiras, ficando previsto para os próximos meses dia 01 de agosto e 3 de outubro. Após esse momento, com a palavra, o professor Marcos Monte aproveitou o ensejo para justificar e apresentar os motivos para solicitação de seu possível afastamento: Ressaltou a importância do mestrado para a qualificação do curso de música, a necessidade da continuidade da carreira acadêmica e verticalização através da possibilidade de formação continuada em um mestrado em música. O professor Cesar Diniz, ainda, ressaltou a importância de tal qualificação para o membro do colegiado tendo em vista a avaliação da equipe do Ministério da Educação, onde um corpo docente em sua totalidade composto por mestres e doutores seria um ponto positivo nos critérios de avaliação estipulados pelo órgão normativo e o impacto sobre o funcionamento da licenciatura por ter poucas turmas seria minimizado. Edinaldo Gomes tomou a palavra e afirmou que concordava com a ida do professor Marcos, pois vê nela a oportunidade e elevação do nível das metodologias e didáticas aplicadas em sala. Valquíria Duarte interrogou sobre o cronograma e sobre as médias de carga horária; Cesar disse que já foi feito um plano para isso; e que daria para suprir com o quadro de professores que permanecerão. Em um consenso geral decidiu-se deixar para a próxima reunião que extraordinariamente ocorrerá na sexta feira dia 15.06.2018, a votação sobre o afastamento do docente Marcos Monte. Com a palavra final o professor Cesar Diniz pediu atenção do colegiado para a elaboração e envio de pautas para a reunião,

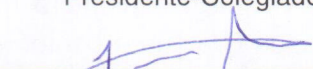


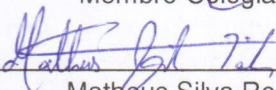
pedindo assiduidade e diligência com os dias de encontro; e caso a impossibilidade de comparecimento de alguns dos membros do colegiado, que a ausência fosse informada com antecedência para convocação dos suplentes. Em seguida propôs o encerramento da reunião, acatado por todos por aclamação. A reunião se encerrou às 15h00min, da qual eu, João Paulo Ribeiro de Holanda, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

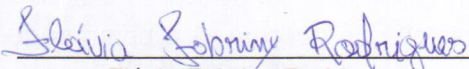
Crateús, 13 de junho de 2018.



César Augustus Diniz Silva  
Presidente-Colegiado

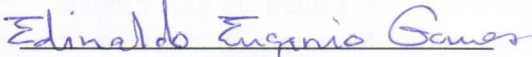
  
João Paulo Ribeiro de Holanda  
Membro-Colegiado

  
Matheus Silva Rocha  
Membro-Colegiado

  
Flávia Fabrinny Rodrigues  
Membro-Colegiado

Valquíria Gomes Duarte  
Membro-Colegiado

Felipe Eugenio Vinhal  
Membro-Colegiado

  
Edinaldo  
Membro-Colegiado

Antonio Marcos de Sousa Lima  
Membro-Colegiado





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ  
CAMPUS CRATEÚS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 02/2018**  
Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos quinze dias do mês de junho do ano corrente de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reuniões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús o Colegiado de Música desta instituição. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, Valquíria Gomes Duarte, João Paulo Ribeiro de Holanda, Flávia Fabriny Rodrigues, Matheus Silva Rocha, Antonio Marcos de Sousa Lima, Marcos Antonio Monte Silva, Felipe Eugenio Vinhal e José Ítalo de Melo Oliveira. A reunião tratou como único ponto de pauta, o afastamento do professor Marcos Antonio Monte Silva, docente do curso música-licenciatura do referido *campus* para o Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal de Pernambuco, na linha de pesquisa Música e Sociedade. Com a palavra o professor Cesar Augustus Diniz Silva, presidente do colegiado, sugeriu que o professor interessado no afastamento começasse explanando os motivos de seu pedido. Os pontos ressaltados foram: a formação continuada, qualificação profissional e aumento do corpo de mestres componentes deste colegiado, que será futuramente submetido a avaliação do Ministério da Educação. Retomando a palavra, o professor Cesar Diniz ressaltou e explicitou os trâmites para conceder o afastamento do docente Marcos Antonio Monte Silva, com ênfase no interesse institucional para tal formação; apresentou ainda um plano para a compensação da carga horária docente do referido professor. Após isso deu-se início a votação com três deliberações a primeira sobre a concordância do colegiado quanto ao afastamento do docente, tendo como resultado unânime a concessão do afastamento; por segundo quanto à duração deste afastamento, decidiu-se por o período de um ano; e em terceiro, votou-se sobre a necessidade de um professor substituto, como resultado dos votos optou-se pela não necessidade. Não tendo mais pontos de pautas a tratar o presidente do colegiado Cesar Augustus Diniz Silva sugeriu o encerramento da reunião, opinião acatada por aclamação. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às 14h51min, da qual eu, João Paulo Ribeiro de Holanda, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 15 de junho de 2018.

*César ADSilva*

César Augustus Diniz Silva  
Presidente-Colegiado

*J.P.R.*  
João Paulo Ribeiro de Holanda  
Membro-Colegiado

*Matheus Silva Rocha*  
Matheus Silva Rocha  
Membro-Colegiado

*Flávia Fabriny Rodrigues*  
Flávia Fabriny Rodrigues  
Membro-Colegiado

Valquíria Gomes Duarte  
Membro-Colegiado

*Felipe Eugênio Vinhal*  
Felipe Eugênio Vinhal  
Membro-Colegiado

José Ítalo de Melo Oliveira  
Membro-Colegiado

Antonio Marcos de Sousa Lima  
Membro-Colegiado



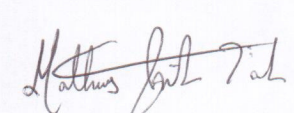
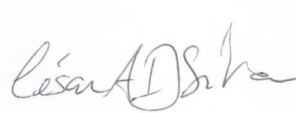
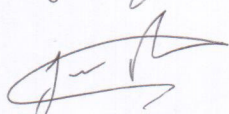


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63700-000 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2018**  
Colegiado do Curso de Licenciatura em Música – IFCE Crateús

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 14h23min horas, no Laboratório de Informática 03 do IFCE *campus* Crateús, teve início a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Crateús e contou com a participação dos membros César Augustus Diniz Silva, Matheus Silva Rocha e Flávia Fabriny Rodrigues. O primeiro ponto de pauta abordado foi a escolha de novos membros para o Colegiado, devido à remoção da professora e pedagoga Valquíria deste para outro *campus* do Instituto Federal. Os nomes citados foram: Paula Beserra, Nilton Junior e Avelar Macedo. O segundo ponto de pauta abordado foi a apropriação das notas e das frequências no período adequado. O terceiro ponto de pauta abordado foi a definição das datas das próximas reuniões do Colegiado (31/10/17, 19/12/17, 03/04/18). O quarto ponto de pauta abordado foram as disciplinas do curso. Foi feito um breve levantamento sobre as principais dificuldades dos alunos e foram analisadas situações específicas, como a do aluno Emanuel. O quinto e último ponto de pauta abordado foram as apresentações artísticas no Universo IFCE. A reunião se encerrou às 15h30, da qual eu, Matheus Silva Rocha, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 03 de outubro de 2018.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63700-000 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 04/2018**  
Colegiado do Curso de Licenciatura em Música – IFCE Crateús

Aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às 13 horas e 09 minutos, na Sala de Reuniões do IFCE *campus* Crateús, teve início a reunião ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Música do IFCE *campus* Crateús e contou com a participação dos membros César Augustus Diniz Silva, Matheus Silva Rocha, João Paulo Ribeiro, Felipe Vinhal, Karla Gomes e Flávia Fabriny Rodrigues. A reunião iniciou com a apresentação dos tópicos discutidos no Workshop Qualidade de Ensino, promovido pela PROEN para os coordenadores de cursos superiores do IFCE, pelo professor César Diniz. Foram discutidos e apresentados os números e critérios de avaliação com vistas ao futuro reconhecimento do curso pelo MEC, previsto para 2021. Desta discussão, ficou acertado que cada docente irá entregar para a coordenação as comprovações de atividades desempenhadas por eles, para arquivamento e posterior apresentação. Foi apresentada também a proposta da PROEN de criação do plano de ação de coordenador, que será validado em reunião posterior. O segundo ponto foram as visitas técnicas. Considerando estar aberta a chamada para visitas técnicas, ficou acordado que o professor Felipe Vinhal iria propor uma ação. Em seguida foram apresentados os seguintes informes: necessidade do professor de canto, considerando a carga horária desempenhada pelo atual professor; manutenção e inventário dos equipamentos de música; necessidade dos laboratórios para o desenvolvimento mínimo das atividades; aviso sobre as atividades durante a semana do Universo IFCE, que contarão como dias letivos, mas os estudantes estarão liberados para participarem do evento; acontecimento da I Bienal de Música do IFCE e possível participação; criação de um documentário sobre o primeiro ano do curso. Como terceiro ponto de pauta, foi colocada em discussão a proposta da visita do grupo de flautas da UFC Sobral, coordenado pelo professor Léo Borne no dia 19/11 às 19 horas; a proposta foi acatada por todos. Abriu-se então para discussão geral e pautas espontâneas, seguindo os encaminhamentos: professora Karla continua como titular do colegiado e aguardaremos os novos pedagogos para assumir a suplência; encaminhamento do estudante Emanuel para a CAE; manifestação formal dos estudantes referentes aos livros e laboratórios e relatório do pregão de novos equipamentos. A reunião se encerrou às 15 horas e 40 minutos, da qual eu, César Augustus Diniz Silva, presidente do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 31 de outubro de 2018.

César AD Silva

Felipe Engenheiro Vinhal



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63700-000 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.012257/2018-07

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 05/2018

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala das coordenações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugenio Vinhal (teleconferência), Soraya Viana do Nascimento, João Paulo Ribeiro de Holanda (teleconferência) e Matheus Silva Rocha (teleconferência). A reunião iniciou-se às 17 horas e 42 minutos e tratou como único ponto de pauta a renovação do afastamento da professora Jacqueline Rodrigues Peixoto. O presidente do colegiado, professor César Diniz apresentou ao colegiado a solicitação da professora Jacqueline Rodrigues Peixoto para renovação de afastamento para doutorado, no Programa de Pesquisa em Educação da Universidade Estadual do Ceará – PPGE/UECE. Para tanto, explicitou a necessidade deste colegiado assumir a disciplina de Artes, ministrada pela referida professora no Curso Técnico Integrado em Química desta instituição de ensino. Em votação, a decisão foi unânime deste colegiado em comprometer-se a assumir as disciplinas até o retorno da professora. A renovação solicitada é no período de 06 de dezembro de 2018 a 06 de junho de 2019. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às 18 horas e 4 minutos, da qual eu, César Augustus Diniz Silva, presidente do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 29 de novembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 29/11/2018, às 18:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/11/2018, às 21:20, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/11/2018, às 22:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/11/2018, às 10:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Viana do Nascimento, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 30/11/2018, às 10:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0361895** e o código CRC **56A8719D**.

---





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63700-000 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

### REUNIÃO ORDINÁRIA 06/2018

#### Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de reuniões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugenio Vinhal, Soraya Viana do Nascimento, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha e Edinaldo Eugenio Gomes. A reunião iniciou-se às 14 horas e 30 minutos. O primeiro ponto de pauta foi o agendamento das próximas reuniões do semestre e decidiu-se pelas seguintes datas: 23.01.2019, 27.03.2019 e 24.04.2019. O segundo ponto de pauta foi a definição de um professor do colegiado de música para assumir a disciplina de Instrumento Musical no curso Técnico Integrado Integral de Química; após estudo, análise e discussão do PPC e do PUD, surgiram duas soluções para a demanda: a) atendo-se à proposta de trabalho instrumental e as características e demandas deste tipo de aula, dividir a turma de 40 alunos em quatro agrupamentos para os seguintes instrumentos violão (11), flauta (11), voz (11) e teclado (7); b) a segunda solução foi o oferecimento de canto coral, sem divisão de turma, havendo a alternância entre dois professores desse colegiados em cada semestre de 2019 (João e Felipe). Seguiu-se a reunião e o ponto de pauta foi a solicitação de afastamento parcial do professor João Paulo Ribeiro de Holanda com redução de carga horária (20 horas), por o período de um ano, em virtude do docente estar cursando o Mestrado Profissional em Artes do Programa de Pós-Graduação em Artes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. Em votação, decidiu-se por unanimidade conceder o afastamento para o referido docente. O próximo ponto de pauta foi a aquisição de equipamentos de sonorização e acústica. Desenvolveu-se uma listagem com os equipamentos e preços estimados para atender a demanda específica do campus e do curso de Música-Licenciatura. Encaminhou-se que serão apresentados como solicitação o projeto do laboratório de música e tecnologia, o tratamento acústico dos laboratórios de sopros/percussão, teclas e a sala de aula 08 do bloco de ensino II. As demais necessidades serão desenvolvidas em forma de projeto. Colocou-se em pauta a organização e condensamento dos eventos que envolvem diretamente o colegiado e coordenação de música. O professor César Diniz sugeriu dois eventos fixos por semestre para otimizar organização e logística dos eventos, sugestão que foi acatada por todos os presentes. Dando continuidade, o professor Felipe Vinhal prestou uma palavra de esclarecimento quanto ao funcionamento dos laboratórios de música e quanto às normas para utilização dos instrumentos e que posteriormente serão divulgados os manuais de utilização de cada laboratório. Por fim, a nutricionista do campus Raquel Simões, coordenadora da Coordenação de Assuntos Estudantis, e a técnica em enfermagem Francicleide Jeremias apresentaram o quadro clínico do discente Manoel Filho, as necessidades específicas do aluno e as ações realizadas pela CAE. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às 15 horas e 28 minutos, da qual eu, João Paulo Ribeiro de Holanda, secretário do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 18 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 19/12/2018, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Viana do Nascimento, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 19/12/2018, às 17:46, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 20/12/2018, às 11:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 15/01/2019, às 08:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 23/01/2019, às 13:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fabriny Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/04/2019, às 01:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0405742** e o código CRC **CB20F630**.





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

### REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2019

#### Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se na sala de reuniões do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará *campus* Crateús o Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música. Estavam presentes os seguintes membros: César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugenio Vinhal, João Paulo Ribeiro de Holanda, Matheus Silva Rocha, Edinaldo Eugenio Gomes, Antonia Karla Bezerra Gomes e Flávia Fabriny Rodrigues. A reunião iniciou-se às 13 horas e 17 minutos com a apresentação dos seguintes pontos: (a) o plano de ação de coordenador, (b) as aulas no curso integrado integral de química, (c) as atas no SEI e (d) o planejamento da N2.2018.2. Com a palavra, o professor César apresentou o plano de ação anual para a coordenação do curso, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Dando continuidade aos pontos de pauta, foi tratado o horário das aulas de instrumento musical no curso técnico de química, que será toda quarta-feira, das 11h20 às 12h20. Além disso, foram definidas as salas de cada professor (Felipe, 56; Matheus, 55; César, 54; João Paulo, sala 08 bloco II). Foi também definido que a cada bimestre haverá rotatividade dos diários entre os professores, a cargo da CCA. Ponto de pauta seguinte, escolha do teatro municipal de Crateús como a principal opção como palco para realização do evento musical de finalização dos cursos de música do semestre 2018.2; como segunda opção a ser analisada, o anfiteatro da praça da matriz; terceiro, a própria igreja matriz; quarto, o Cultural Dom Frágoso. Foi sugerida uma articulação entre o IFCE e os grupos culturais da região para reivindicação do teatro e revitalização cultural de Crateús, agendando uma reunião com estes agentes após a reunião do colegiado de música do dia 24 de abril de 2019, às 14h00. Para esta reunião, os membros do colegiado deverão elaborar pontos de pauta a enviar para a professora Karla até o dia 25 de janeiro, que enviará aos grupos culturais convidados. Em seguida, o professor César apresentou o mecanismo de assinatura eletrônica do SEI para a professora Karla e para os alunos Flávia e Edinaldo. Firmados todos os compromissos, a reunião se encerrou às 14 horas e 45 minutos, da qual eu, João Paulo Ribeiro de Holanda, secretário do colegiado, lavrei a presente ata. Após ser lida e aprovada, o documento será assinado por mim e demais presentes.

Crateús, 23 de janeiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/01/2019, às 18:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 28/01/2019, às 22:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 29/01/2019, às 09:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonia Karla Bezerra Gomes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 30/01/2019, às 20:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 31/01/2019, às 16:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fabriny Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/04/2019, às 01:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0450771** e o código CRC **B3901F7D**.

---





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## PLANO DE TRABALHO

### Plano de Ação do Coordenador do Curso

#### DADOS GERAIS DE IDENTIFICAÇÃO

Curso: Curso Superior de Licenciatura em Música

Coordenador: César Augustus Diniz Silva – SIAPE 1224194

Campus: Crateús

Período que será implementado: 2019

#### 1. Apresentação

O presente documento tem por objetivo traçar e apresentar as ações e medidas a serem desenvolvidas pela Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Música do campus de Crateús durante o ano de 2019, com vistas ao cumprimento das funções institucionais e constante aprimoramento do curso.

O Curso Superior de Licenciatura em Música do IFCE campus Crateús está estruturado da seguinte forma:

- Oferecimento de 32 vagas anuais nos períodos noturno e diurno, alternadamente;
- Ingresso por meio do SISU, transferência, diplomado, reingresso;
- Carga horária total de 3560 horas (diurno) e 3200 horas (noturno).

O curso teve início em 2018 com a entrada da primeira turma em maio. Atualmente o curso tem apenas uma turma, no período noturno, cursando o segundo período; em 2019 haverá a entrada da segunda turma, no período diurno.

Com base nos dados coletados pela Coordenação de Curso, na primeira entrada, (32 vagas), houve 4 abandonos e 1 trancamento. Segundo os dados levantados e apresentados pelo coordenador no último encontro pedagógico (2018.2), pode-se inferir que o maior gargalo dos cursos no IFCE campus de Crateús é o primeiro período de cada curso; com 4 abandonos, representando 12,5%, o curso de Música tem uma das menores taxas de evasão registradas para o primeiro período de um curso.

Dada a própria natureza dos dados, ainda recentes e incompletos, é cedo para traçar um panorama do comportamento do curso, embora algumas inferências possam ser realizadas. Percebe-se um bom nível de engajamento dos estudantes com as atividades do curso, principalmente as relacionadas à prática musical; assim, pode-se parcialmente atribuir esta primeira baixa evasão ao viés prático que o curso oferece. Portanto, viabilizar estruturalmente e fomentar a prática musical dos estudantes são as diretrizes deste plano de ação.

Visando a futura avaliação do curso pelo MEC, é também diretriz deste plano o registro, acompanhamento e zelo quanto à documentação do curso.

#### 2. Objetivo geral

- Estruturar o curso parcialmente no que tange a infraestrutura e plenamente no que tange a organização pedagógica e documental, registro de atividades, realização de eventos e formação de grupos de estudo e de prática artística.

### 3. Objetivos específicos

- Estruturar os laboratórios de música (equipamentos, isolamento e tratamento acústico);
- Estruturar equipamentos de palco, luz e sonorização para eventos de pequeno e médio porte;
- Fomentar, estruturar e institucionalizar grupos de estudo e corpos artísticos;
- Fomentar e criar cursos de extensão voltados à prática musical;
- Fomentar a participação e realização de eventos e visitar técnicas;
- Reestruturar o NDE conforme regulamento e garantir sua atuação;
- Iniciar a construção do documento de atualização do PPC;
- Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares;
- Desenvolver modelo dinâmico de certificação de atividades discentes;
- Desenvolver modelo dinâmico de registro de atividades docentes;
- Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos estudantes do curso;
- Aprimorar a organização do colegiado, digitalizando e disponibilizando publicamente as atas;
- Realizar estudos relacionados à evasão;
- Realizar levantamento bibliográfico e contrapor à bibliografia básica dos PUDs;
- Ampliar a divulgação do curso.

### 4. Cronograma de execução

| Ação   | Período            | Indicador de desempenho   |
|--|--------------------|---|
| Elaborar juntamente aos demais docentes os regulamentos dos laboratórios de música   | Até março 2019     | Regulamento   |
| Institucionalizar 3 laboratórios de música e definir seus responsáveis técnicos.<br>- Música e Tecnologia<br>- Teclas<br>- Sopros e Percussão  | Até março 2019     | Portaria do Gabinete da Direção Geral designando os responsáveis técnicos |
| Justificar e solicitar orçamento para isolamento e tratamento acústico dos laboratórios de Teclas e Sopros e Percussão e desenvolvimento do projeto acústico do laboratório de Música e Tecnologia | Até janeiro 2019   | Planilha orçamentária   |
| Elaborar, junto aos demais docentes, projeto para aquisição de estrutura de palco, sistema de iluminação e sonorização   | Até fevereiro 2019 | Projeto   |
| Auxiliar na construção dos termos de referência para aquisição dos equipamentos para estruturação dos laboratórios, aquisição de palco, luz e som.   | Até dezembro 2019  | Termos de Referência  |
| Fomentar a criação e criar grupos de estudo, elaborar os projetos e encaminhá-los à direção de ensino para aprovação   | Até dezembro 2019  | Projetos e documento de aprovação emitido pela DE                         |
| Realizar, junto aos corpos docente, técnico e discente, o Festival Regional de Música 2019   | Novembro 2019      | Portaria da comissão de execução do Festival                              |
| Sistematizar as apresentações artísticas decorrentes de componentes curriculares do curso  | Até dezembro 2019  | Programação do evento   |



|   |                            |   |
|---|----------------------------|---|
| Fomentar e criar cursos de extensão relacionados à prática musical  | Até dezembro 2019          | PPC e Parecer CTP   |
| Realizar, junto ao corpo docente, ao menos uma visita técnica por semestre  | Até julho e dezembro 2019  | Relatório da visita   |
| Estruturar o novo NDE   | Mai 2019                   | Portaria NDE  |
| Garantir a realização das reuniões ordinárias do NDE e do Colegiado   | Até dezembro 2019          | Atas  |
| Organizar, digitalizar, aderir ao sistema eletrônico e disponibilizar publicamente segundo as normas legais as atas do Colegiado e NDE  | Até dezembro 2019          | Processos no SEI  |
| Iniciar a elaboração do documento de atualização do PPC através de dados coletados junto às instâncias superiores, docentes, técnicos e discentes do curso através de diversos instrumentos | Até dezembro 2019          | Documento   |
| Implementar o acompanhamento e registro das atividades complementares   | Até maio 2019              | Pastas individuais dos estudantes e ata de designação da comissão de avaliação das atividades |
| Desenvolver modelo dinâmico de certificação de atividades discentes   | Até maio 2019              | Modelo  |
| Desenvolver modelo dinâmico de registro de atividades docentes  | Até maio 2019              | Modelo  |
| Divulgar e sistematizar o fluxo de demandas acadêmicas aos estudantes do curso  | Até maio 2019              | Ata da reunião e email  |
| Realizar levantamento e análise dos dados referentes à evasão no curso de música e apresentá-los à Direção de Ensino  | Até dezembro 2019          | Relatório   |
| Realizar levantamento bibliográfico e contrapor à bibliografia básica dos PUDs  | Até maio 2019              | Relatório   |
| Ampliar a divulgação do curso por meio de visitas, apresentações, vídeos, participações em programas de rádio e outros  | Até dezembro 2019          | Variável (fotos, matérias, vídeos, teasers e outros)  |
| Manutenção do horário fixo de atendimento aos discentes, nos três períodos e dias variados na semana e divulgá-lo aos estudantes  | Até dezembro 2019          | Cronograma e e-mail   |
| Estruturação da página do curso no sítio do IFCE  | Até julho 2019             | Site  |
| Obter uma bolsa para monitoria  | Até dezembro 2019          | Resultado   |
| Fomentar e elaborar projetos de pesquisa com e sem fomento  | Até julho 2019             | Projeto e Resultado de Submissão  |
| Auxiliar a Direção de Ensino na elaboração dos horários do curso com vistas a um melhor aproveitamento pedagógico   | Março 2019 e setembro 2019 | Email   |
| Zelar pelo planejamento e execução das medidas de intervenção para combate à evasão dos estudantes do curso de música (PPE)   | Dezembro 2019              | Cadastramento de ações, comprovações e justificativas   |

## 5. Avaliação do Plano de Ação de Coordenador de Curso

A avaliação da execução deste plano será realizada a cada reunião do colegiado, totalizando ao mínimo 6 (seis) durante o plano, em que o coordenador apresentará como ponto de pauta um breve relatório das

medidas tomadas e das ações realizadas no período entre as reuniões; o momento será também oportuno para ajustes e direcionamento das ações.

Na última reunião de cada semestre, será apresentado pelo coordenador um relatório geral, parcial e final, respectivamente, com os indicadores de desempenho e justificativas, quando couber, para apreciação e parecer do colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 08/02/2019, às 10:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0487360** e o código CRC **1532DFE9**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

### REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2019

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

A reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, com presença dos professores César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugênio Vinhal, Matheus Silva Costa e a estudante Flávia Fabriny Rodrigues, foi iniciada pelo professor César Diniz às dezessete horas e vinte minutos, aberta com a pauta de discussão sobre os resultados do curso neste segundo semestre. Flávia pondera ter notado as mudanças de modo produtivo, acentuando que o equilíbrio vem também da parte dos alunos. Notou também que os alunos neste semestre se ajudaram menos que no anterior. César comenta que todas as críticas que os professores fazem musicalmente tem por intenção serem construtivas, mas que por vezes são tidas como pessoais. Flávia solicitou que hajam mais iniciativas que preparem os alunos para a performance pública. Os professores comentam que é preciso ter equilíbrio entre estudo do instrumento x apresentações públicas. César pontua que atualmente o estudo de instrumento não tem como possibilitar boas apresentações musicais, do que acordam os professores Felipe e Matheus. Como encaminhamento, foi sugerido que durante a semana de acolhida seja feita uma reunião com a turma de veteranos para discutirmos a necessidade de se atentar ao estudo do instrumento musical. A pauta passa para uma discussão dos resultados das disciplinas teóricas, onde o professor Matheus pondera que em sua disciplina de LEM houve resultados medianos, com possibilidades de várias reprovações. Discute também que talvez seja necessário desfragmentar as disciplinas de LEM em prol de um escopo mais holístico. César comenta que, em História da Música Ocidental I, o desempenho foi decepcionante, principalmente pelas atividades que não foram entregues durante o bimestre. Sugere que é necessário consciência de organização, e ficou decidido que isso será também pauta para a reunião com os veteranos. A pauta seguinte tratou da possibilidade de um momento específico com os novos estudantes na acolhida para o próximo evento. Foi sugerido um momento de apresentação do curso, seus pormenores e pormenores, como laboratórios e PPC, seguido de um momento de oficina de algum aspecto musical que funcione para os veteranos e calouros ao mesmo tempo. Próximo ponto foi reiterada a necessidade de entrega nos prazos dos PITs e RITs por parte dos professores. Como último ponto de pauta um encontro no dia dezenove de abril para um planejamento mais prévio do semestre, às catorze horas, sugestão acolhida pelo colegiado. Foi decidido também a data da reunião do NDE, a ser realizada no momento adequado durante o encontro pedagógico do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, no campus Crateús. Seguidamente o professor Matheus apresentou o projeto em andamento para a estruturação do Laboratório de Música e Tecnologia e seu estúdio anexado. A reunião foi então encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos da qual eu, Felipe Eugênio Vinhal, Secretário Substituto, lavrei a ata, que será assinada por mim e os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/03/2019, às 08:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fabriny Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/04/2019, às 01:12, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/04/2019, às 11:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0595165** e o código CRC **255CE4C6**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## INFORMAÇÃO

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

Considerando a presença de equívocos percebidos posteriormente à assinatura da ATA 02/2019 (0595165), solicito que este documento seja desconsiderado. A ATA 02/2019 correta está redigida no documento SEI n. 0598005; considerar somente essa.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 01/04/2019, às 11:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0597986** e o código CRC **8B698F67**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

### REUNIÃO ORDINÁRIA 02/2019

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

A reunião realizada aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e dezenove, com presença dos professores César Augustus Diniz Silva, Felipe Eugênio Vinhal, Matheus Silva Rocha e a estudante Flávia Fabrinny Rodrigues, foi iniciada pelo professor César Diniz às dezessete horas e vinte minutos, aberta com a pauta de discussão sobre os resultados do curso neste segundo semestre. Flávia pondera ter notado as mudanças de modo produtivo, acentuando que o equilíbrio vem também da parte dos alunos. Notou também que os alunos neste semestre se ajudaram menos que no anterior. César comenta que todas as críticas que os professores fazem musicalmente tem por intenção serem construtivas, mas que por vezes são tidas como pessoais. Flávia solicitou que hajam mais iniciativas que preparem os alunos para a performance pública. Os professores comentam que é preciso ter equilíbrio entre estudo do instrumento x apresentações públicas. César pontua que atualmente o estudo de instrumento não tem como possibilitar boas apresentações musicais, do que acordam os professores Felipe e Matheus. Como encaminhamento, foi sugerido que durante a semana de acolhida seja feita uma reunião com a turma de veteranos para discutirmos a necessidade de se atentar ao estudo do instrumento musical. A pauta passa para uma discussão dos resultados das disciplinas teóricas, onde o professor Matheus pondera que em sua disciplina de LEM houve resultados medianos, com possibilidades de várias reprovações. Discute também que talvez seja necessário desfragmentar as disciplinas de LEM em prol de um escopo mais holístico. César comenta que, em História da Música Ocidental I, o desempenho foi decepcionante, principalmente pelas atividades que não foram entregues durante o bimestre. Sugere que é necessária consciência de organização, e ficou decidido que isso será também pauta para a reunião com os veteranos. A pauta seguinte tratou da possibilidade de um momento específico com os novos estudantes na acolhida para o próximo evento. Foi sugerido um momento de apresentação do curso, seus pormenores e pormenores, como laboratórios e PPC, seguido de um momento de oficina de algum aspecto musical que funcione para os veteranos e calouros ao mesmo tempo. Próximo ponto foi reiterada a necessidade de entrega nos prazos dos PITs e RITs por parte dos professores. Como último ponto de pauta um encontro no dia dezenove de abril para um planejamento mais prévio do semestre, às catorze horas, sugestão acolhida pelo colegiado. Foi decidido também a data da reunião do NDE, a ser realizada no momento adequado durante o encontro pedagógico do dia vinte e nove de abril de dois mil e dezenove, no campus Crateús. Seguidamente o professor Matheus apresentou o projeto em andamento para a estruturação do Laboratório de Música e Tecnologia e seu estúdio anexado. A reunião foi então encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos da qual eu, Felipe Eugênio Vinhal, Secretário Substituto, lavrei a ata, que será assinada por mim e os demais presentes.





Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augustus Diniz Silva, Coordenador do Curso de Licenciatura em Música do campus Crateús**, em 01/04/2019, às 11:58, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/04/2019, às 12:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva Rocha, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/04/2019, às 12:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fabriny Rodrigues, Usuário Externo**, em 01/04/2019, às 12:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0598005** e o código CRC **C4BEB815**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Dr. Geraldo Marques Barbosa, 567 - Bairro Venâncios - CEP 63708-260 - Crateús - CE - www.ifce.edu.br  
IFCE CAMPUS CRATEÚS

## ATA

Processo: 23293.012353/2018-47

Interessado: Cesar Augustus Diniz Silva

### REUNIÃO ORDINÁRIA 03/2019

Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Música

A reunião, realizada aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, com presença dos professores César Augustus Diniz Silva, Matheus Silva Rocha, Felipe Eugênio Vinhal e João Paulo Ribeiro de Holanda (via teleconferência), a pedagoga Soraya Viana do Nascimento e a aluna Flávia Fabriny Rodrigues, foi iniciada pelo professor César Diniz às dezessete horas e trinta e seis minutos. A primeira pauta de discussão foi datada das próximas reuniões do colegiado. Ficaram definidas as datas: 19/06/2019, 18/09/2019 e 02/10/2019, às 17h20. A segunda pauta foi o reforço, por parte do presidente do colegiado, à necessidade de entrega dos PIT e RIT deste semestre e atrasados. A terceira pauta tratou da adequação do corpo do Colegiado do Curso, desfalcado por membros que deixaram o campus e o curso. Foi decidido pelo convite à professora Paula Beserra para assumir a titularidade da vaga de professor de pedagogia (a professora Karla pediu para ser retirada do colegiado, em função da reorganização interna dos professores de pedagogia do campus) e dois novos estudantes do S3. A quarta pauta tratou da chegada ao campus de um(a) novo(a) docente na subárea Canto Popular. Foi discutida a carga horária deste docente no semestre de 2019.1, com ênfase ao preenchimento imediato das 40 horas de trabalho e, no mínimo, as 10 horas de ensino, conforme resolução. Foi definido, em acordo com todos os membros do colegiado, que o novo docente ficará responsável pelas disciplinas Canto Coral I, Técnica Vocal I e Linguagem e Estruturação Musical II, totalizando 8 horas/aula de ensino. As horas restantes para preenchimento do ensino serão realizadas por cursos de formação inicial e continuada e o restante da carga horária com pesquisa, extensão, grupos de estudo, comissões permanentes e outros. A quinta pauta foi a discussão sobre os editais abertos para submissão de projetos (PIBIC, Arte e Cultura). Submissão do projeto do II Regional de Música de Crateús, junto ao I Fórum das Licenciaturas em Música do IFCE, ao edital da PROEXT. A sexta pauta tratou da adaptação das disciplinas práticas do curso à aluna Antônia Fiama. Ficou decidido quanto à verificação da viabilidade da aluna, dadas suas limitações, cursar a disciplina de Prática Coletiva de Instrumento: Flauta Doce e Violão I e, no caso de impossibilidade, verificar alternativas metodológicas junto à CTP e Direção de Ensino. Sétima pauta: alteração na periodicidade e no horário do Projeto Quartas Aumentadas. Discutiu-se a possibilidade de futuramente ocorrer duas vezes ao mês, quando voltar o professor Marcos Monte, e alternar turnos, visando atender também a turma da manhã. Oitava pauta: realização dos recitais finais de semestre. Após discussão sobre a importância artística e pedagógica do recital, ficou definido a ocorrência de duas apresentações: o recital artístico (13/09/2019, no Teatro Rosa Moraes) e recital avaliativo (12/09/2019, no campus do IFCE), contemplando as duas turmas. A reunião foi então encerrada às dezoito horas e quarenta minutos da qual eu, Matheus Silva Rocha, lavrei a ata, que será assinada por mim e os demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Ribeiro de Holanda, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 06/05/2019, às 15:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Viana do Nascimento, Coordenador(a) Técnico-Pedagógico(a)**, em 06/05/2019, às 17:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº](#)



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Fabriny Rodrigues, Usuário Externo**, em 06/05/2019, às 23:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Eugenio Vinhal, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/05/2019, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0653090** e o código CRC **6E67F351**.

---